



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Edital

Edital 35/2026, de 29/05/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA PRESENCIAL 27/2026 - Processo 212/2026.
Tipo de Concorrência: Normal

Objeto: Aquisição emergencial de extensores de oxigênio, para a Secretária Municipal de Saúde.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

29 de maio de 2026

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Edital 36/2026, de 29/05/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA PRESENCIAL 29/2026 - Processo 213/2026.
Tipo de Concorrência: Normal

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de porta de enrolar da Farmácia Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidade detalhadas neste documento.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

29 de maio de 2026

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros

Outros 6886/2026, de 29/05/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Gravataí, 29 de maio de 2026. Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência,

Outros 6887/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 23.804, de 05 de dezembro de 2025, passando a vigor com a seguinte redação

Art. 1º É nomeada ANA VICTÓRIA GRAMS OCAMPOS, matrícula nº 39796-1, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 04, da Secretaria Municipal da Saúde, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, durante o período de afastamento da servidora Carla Adriane dos Santos da Costa de 05 de dezembro de 2025 até 26 de maio de 2026, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.742/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24288/2026, de 28/05/2026

Nomeia Assessora de Gabinete da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada, a contar de 26 de maio de 2026, Ana Victória Grams Ocampos, matrícula nº 39796-1, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 04, da Secretaria Municipal da Saúde, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.804/2025, retificado pelo Decreto nº 24.287/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24291/2026, de 29/05/2026

Nomeia Assessora Executiva I da SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada, a contar de 1º de junho de 2026, Thalita de Cassia Prata Lopes, matrícula nº 42230-1, para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, CC 01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 24.224/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24292/2026, de 29/05/2026

Nomeia Assessor Executivo I da SMGC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado, a contar de 1º de junho de 2026, Leonardo Ranheri Hernandez, matrícula nº 42605-1, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, CC 01, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.955/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Contrato

Contrato 30/2026, de 29/05/2026

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 30-2026

**ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL
30-2026
TERMOS DE CREDENCIAMENTOS**

- Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021
- Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,
- Objeto: **PRORROGAÇÃO do Credenciamento**
- Dotações orçamentárias: -**Serviços na área da saúde** 33390360000000000000- Outros Serviços de Terceiros – PF 33390390000000000000- Outros Serviços de Terceiros – PJ
- Vigência: **12 meses.**

| IPD-IPM | tipo | CREDENCIAMENTO / RS | CNPJ/CPF | CHAM Público | ESPECIALIDADES | Validade |
|---------------|------|--|--------------------|--------------|---------------------------------|------------|
| 54701/2022 | PJ | I A S FONSECA | 43.447.599/0001-19 | 02/21 | Item G Múltiplas especialidades | 01/06/2027 |
| 118820 / 2021 | PJ | NUCLEO - ANALISES CLINICAS LTDA. - EPP | 88.198.130/0001-21 | 02/21 | item F Proced Diag terap | 02/06/2027 |
| 41216 / 2021 | PF | FERNANDA BORTONCELLO FLORES | 801.760.700-87 | 02/21 | item B Odonto | 02/06/2027 |





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
TANRAC MAGALHÃES SALDANHA
Diretor-Presidente do ISSEG
Decreto nº 24239/2026

Gravataí (RS), 29 de Maio de 2026

Portaria

Portaria 18/2026, de 29/05/2026

PORTARIA ISSEG Nº 018/2026 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ASSIDUIDADE E AUTORIZA GOZO

PORTARIA ISSEG Nº 018/2026

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ASSIDUIDADE E
AUTORIZA GOZO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.110/2019 e de acordo com o artigo 122 da Lei nº 681/91;

CONSIDERANDO:

A solicitação feita através do processo digital nº 71577/2026;

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal estatutária GERUZA LIDIANA BANDEIRA D'AVILA, CPF 009.087.270-38, matrícula ISSEG 04, cargo Agente Administrativo II, 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao decênio de 14/09/2009 a 13/09/2019.

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 29 de junho de 2026 a 28 de julho 2026, concedida pelo parágrafo anterior.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

COMUNIQUE-SE.

Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, 29 de maio 2026.

TANRAC MAGALHÃES SALDANHA

Diretor-Presidente

Portaria 19/2026, de 29/05/2026

PORTARIA ISSEG Nº 019/2026

CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA ISSEG Nº 019/2026

CONCEDE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.110/2019 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

CONSIDERANDO:

A solicitação feita através do processo digital nº 84783/2026;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora JULIANA MULLER COIMBRA, CPF 357.982.110-53, matrícula ISSEG 07, Agente Administrativo II, com período de gozo de 15 de junho de 2026 até 25 de junho de 2026, perfazendo 11 dias relativos ao período aquisitivo de 13/09/2024 a 12/09/2025, ficando 19 dias restantes para serem gozados a posteriori, conforme combinado com a Diretoria.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

COMUNIQUE-SE.

Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, 29 de maio de 2026.

TANRAC MAGALHÃES SALDANHA
Diretor-Presidente

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 13/2026, de 29/05/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS, ED. FÍSICA, INGLÊS, LIBRAS E PORTUGUÊS, SECRETÁRIO DE ESCOLA E VIGIA.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 013/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 35/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS, ED. FÍSICA, INGLÊS, LIBRAS E PORTUGUÊS, SECRETÁRIO DE ESCOLA E VIGIA, abertos pelo Edital nº 35, de 29 de outubro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

| Classificação: | Nome: | Cargo: |
|----------------|------------------------------------|---|
| 1º | Silvio Melo Dohl | Orientador Social |
| 2º | Carolina Sartor | Orientador Social |
| 74º | Laura Lopes Fonseca | Professor de Educação Infantil |
| 75º | Chaiane Correia de Souza | Professor de Educação Infantil |
| 76º | Agatha Cardozo Muniz | Professor de Educação Infantil |
| 77º | Daiane Sampaio Pinheiro Stenert | Professor de Educação Infantil |
| 78º | Vitória Diniz Gomes | Professor de Educação Infantil |
| 79º | Gisele Terre Brandao | Professor de Educação Infantil |
| 80º | Samanta de Carvalho Castro | Professor de Educação Infantil |
| 81º | Rafaele Napp | Professor de Educação Infantil |
| | | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 10º PCD | Rafael da Silva Azambuja Gutierri* | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| | | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 80º | Ana Laura Fraga Naysinger Flores | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 81º | Dirlene Emmel Moura | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 82º | Giulia Fontoura Schneck | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 83º | Juliana Silva da Rosa | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 84º | Camila Rodriguez Viana | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 85º | Celina Isabela Rodrigues | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 86º | Taina Fernanda Valerio Talamini | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 87º | Carla Vanessa Rosa dos Anjos | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 88º | Paula Germaine Peixoto de Lima | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 89º | Jóice de Souza Terra | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 90º | Raquel Valin de Souza | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 91º | Gabriela Silveira Lopes | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 92º | Daniela Wienandts Rocha | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 93º | Letícia Vargas Francisco | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 94º | Andressa Matos da Silveira | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 95º | Débora Regina Silva de Souza | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 96º | Roxane Vieira Denck | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 97º | Álvaro Fernandes Ramos | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 98º | Michele Franco da Silva | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 99º | Alana Oliveira Aurélio | Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais |
| 12º | Amanda Gregianin | Professor Ensino Fundamental – Séries Finais - Ciências |
| 13º | Carolina Moraes Penz | Professor Ensino Fundamental – Séries Finais - Ciências |
| | | Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física |
| 26º | Amanda Souza Luiz | Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física |
| 27º | Agnes Teixeira Rodrigues | Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física |
| 28º | Bibiana Teixeira Machado | Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – LIBRAS |
| 4º | Luiz Antonio da Silveira | Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Português |
| 19º | Daiana Thaise da Silva Braga | Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês |
| 14º | Brian Trindade | Secretário de Escola |
| 2º PCD | Alan William de Oliveira Brando** | |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

| | | |
|--------|-----------------------------------|---|
| 10º | Herik Ferreira Tybusch | Secretário de Escola Vigia de Escola Municipal |
| 7º | Jeferson Carlos Pacheti Rodrigues | |
| 8º | Felipe Paixão de Souza | Vigia de Escola Municipal |
| 9º | Lázaro Soares Meireles | Vigia de Escola Municipal |
| 1º PCD | Geisson Guimarães Alves | Vigia de Escola Municipal |

* Nomeada em lista de 2ª chamada de PCD.

** Candidato classificado como 1º PCD, convocado na lista geral de ampla concorrência, em estrita observância à ordem de classificação e sem prejuízo das vagas reservadas.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 14/2026, de 29/05/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS, ASSISTENTE SOCIAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MOTORISTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025 EDITAL Nº 014/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 45/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS, ASSISTENTE SOCIAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MOTORISTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, abertos pelo Edital nº 45, de 18 de dezembro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

| Classificação: | Nome: | Cargo: |
|-----------------------|-------------------------------------|---|
| 1° | Fabiane Heleny de Oliveira | Agente Administrativo II |
| 2° | Mariana Pomina de Oliveira | Agente Administrativo II |
| 3° | Yasmin Pinheiro Feld | Agente Administrativo II |
| | | Agente Administrativo II |
| 4° | Lindsei Shaiane de Matos Dos Santos | |
| 5° | Otávio Rolante Fraga Carneiro | Agente Administrativo II |
| 6° | Sara Mott Martins | Agente Administrativo II |
| 7° | Enrique de Paula Gomes | Agente Administrativo II |
| 8° | Mônica Schulte de Freitas | Agente Administrativo II |
| | | Agente Comunitário de Saúde da EACS –Morada do Vale II Equipe 2 |
| 5° | Gabriela Oliveira Mesquita de Souza | |
| 3° | KARINE Gonçalves da Silva | Assistente Social |
| 5° | Greice Giendruczak Pedrosa | Especialista em Educação – Orientador Educacional |
| 6° | Lenise Machado de Machado | Especialista em Educação – Orientador Educacional |
| 7° | Clarissa Chaves da Silva | Especialista em Educação – Orientador Educacional |
| 7° | Clarice Antunes do Nascimento | Especialista em Educação – Supervisor Escolar |
| 8° | Thanisi de Andrades Ferrari Motta | Especialista em Educação – Supervisor Escolar |
| 9° | Filipe Ferreira da Silveira | Especialista em Educação – Supervisor Escolar |
| 1° PCD | Luciano do Prado Figueiredo | Especialista em Educação – Supervisor Escolar |
| 10° | Leticia Ferreira de Castro | Especialista em Educação – Supervisor Escolar |
| 2° | Virgínia Cozendey Pereira Silva | Médico Psiquiatra |
| 3° | Monica Braga Machado | Médico Psiquiatra |
| 1° | Nadine Anita Fonseca Aschoff | Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência |
| 1° | Ronaldo da Silva Alves | Motorista |
| 2° | Guilherme Schitz Amaral | Psicólogo |
| 1° | Alexsander Ramirez | Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência |
| 2° | Maria Eduarda Gomes | Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência |

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Outros

Outros 6888/2026, de 29/05/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 27/05/2026 a 29/05/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 159/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 159/2026 – **Contratada:** EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA - **CNPJ:** 57.142.749/0001-90 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza - **Data da Assinatura:** 25/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 160/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 160/2026 – **Contratada:** DM DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 44.449.147/0001-39 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza - **Data da Assinatura:** 25/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 161/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 161/2026 – **Contratada:** VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - **CNPJ:** 00.112.092/0003-63 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza - **Data da Assinatura:** 25/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 162/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 162/2026 – **Contratada:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - **CNPJ:** 05.804.684/0001-06 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza - **Data da Assinatura:** 25/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 168/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 168/2026 – **Contratada:** KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 27.403.752/0001-50 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza - **Data da Assinatura:** 25/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 145/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 145/2026 – **Contratada:** MONTE CRISTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - **CNPJ:** 37.918.420/0001-61 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 027/2026 – **Objeto:** Aquisição de sondas - **Data da Assinatura:** 27/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 177/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 177/2026 – **Contratada:** FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 29.130.664/0001-57 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 046/2026 – **Objeto:** Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura:** 25/05/2026.

EXTRATO DO AD Nº 037 DO CPS Nº 106/2021

Extrato do Termo Aditivo nº 037 do Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2021 – **Contratada:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - HOSPITAL DOM JOÃO BECKER- **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 190/2021 – **Objeto:** Acréscimo excepcional - **Data da Assinatura:** 20/05/2026.

EXTRATO DO AD Nº 05 DO CPS Nº 021/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023 – **Contratada:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 00.482.840/0001-38 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 392/2022 – **Objeto:** Acréscimo e supressão - **Data da Assinatura:** 29/04/2026.

EXTRATO DO AD Nº 06 DO CPS Nº 021/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023 – **Contratada:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 00.482.840/0001-38 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 392/2022 – **Objeto:** Repactuação e reequilíbrio - **Data da Assinatura:** 08/05/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CLOC Nº 001/2021

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2021 – **Contratada:** MARIA DA GLORIA FERRUGEM MACHADO - **CNPJ:** 230.979.730-87 – **Licitação:** Dispensa nº 005/2021 – **Objeto:** Alteração de fiscal - **Data da Assinatura:** 28/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 014 DO CPS Nº 136/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 014 do Contrato de Prestação de Serviço nº 136/2023 – **Contratada:** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA (PHENIX SOLUCOES EM MAO DE OBRA QUALIFICADA) - **CNPJ:** 10.439.655/0001-14 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 012/2023 – **Objeto:** Dotação - **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 015 DO CPS Nº 136/2023





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo de Apostilamento nº 015 do Contrato de Prestação de Serviço nº 136/2023 – **Contratada:** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA (PHENIX SOLUCOES EM MAO DE OBRA QUALIFICADA) - **CNPJ:** 10.439.655/0001-14 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 012/2023 – **Objeto:** Dotação - **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 036/2026

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 036/2026 – **Contratada:** TRANSTUR RS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - **CNPJ:** 02.958.974/0001-08 – **Licitação:** Dispensa Presencial nº 013/2026 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo utilitário de carga - **Data da Assinatura:** 07/05/2026.

EXTRATO DO CCV Nº 002/2026

Extrato do Contrato de Compra e Venda nº 002/2026 – **Contratada:** NOTRE DAME VEÍCULOS LTDA - **CNPJ:** 10.658.023/0010-32 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 079/2026 – **Objeto:** Aquisição de veículo automotor tipo picape - **Data da Assinatura:** 28/05/2026.

Outros 6889/2026, de 29/05/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos 128/2026, Pregão Eletrônico 090/2026 (REMARcado) e errata da Concorrência Pública 004/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026

Objeto: **Projeto e execução de drenagem pluvial.** Sessão pública em: **17/06/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026 (REMARcado)

Objeto: **Aquisição de insumos laboratoriais - SRP.** Sessão pública em: **18/06/2026 às 09h.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CANCELADA

ERRATA: O objeto: **Projeto e execução de drenagem pluvial** será licitado por **pregão eletrônico.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 3708/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.587/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **EDSON LUIS TEIXEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 41677-1, lotado na SMFCAS, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3709/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 86.757/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VANESSA PASSOS SILVEIRA**, matrícula nº 28048-2, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, 32 (trinta e dois) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 20 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3710/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 89.983/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **OLIMPIO ELIAS DE AZEVEDO RAMOS**, matrícula nº 9249-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 57 (cinquenta e sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3711/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.181/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **SABRINA TARRAGÔ MARTINS FERRAZ**, matrícula nº 33772-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3712/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.226/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SIMONE CRISTINA CARDOSO**, matrícula nº 12430-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 21 e 22 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3713/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.283/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARLA JULIANA CHAPUR CANDRIA**, matrícula nº 23995-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3714/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.299/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **JANAINA BRAGA DA SILVEIRA**, matrícula nº 7886-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Secretária de Escola, 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3715/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.317/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CARLA MATSUZAKI**, matrícula nº 28565-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Lab. de Análises Clínicas, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3716/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.341/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MAYARA FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 36052-3, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 24 e 25 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3717/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.358/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ROSANA PIOVESAN PINHEIRO**, matrícula nº 39075-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3718/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.396/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CARLA JAQUELINE FLORES**, matrícula nº 42367-1, lotada na SMS, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3719/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.492/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **TERESINHA MICHELI NUNES MACHADO**, matrícula nº 39202-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3720/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.680/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ANANDA MARTINS PENHA**, matrícula nº 42026-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica de Enfermagem da ESF, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3721/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 91.950/2026,





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **VANESSA DA SILVA GUERREIRO**, matrícula nº 42217-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3722/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 92.089/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **DANIELA PEREIRA DA SILVA**, matrículas nº 15383-7 e nº 15383-8, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, respectivamente, 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3723/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição N° 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto n° 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal n° 681/91, e por solicitação do Processo n° 92.144/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SANDRA WEYER POSSAMAI**, matrículas n° 18263-2 e n° 18263-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3724/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto n° 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal n° 681/91, e por solicitação do Processo n° 92.168/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JESUANE CARBONARA**, matrícula n° 28880-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3725/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 92.169/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SANDRA MAXIMO CARDOSO**, matrícula nº 11386-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 25 e 26 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3726/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 92.302/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CAMILA DE AVILA FERREIRA**, matrículas nº 20690-3 e nº 20690-4, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado e Professora de Educação Infantil, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3727/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 92.383/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DANIELI DOS SANTOS BRITO MOREIRA**, matrícula nº 21182-3, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3728/2026, de 29/05/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 92.403/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARINES KAYSER VARGAS**, matrícula nº 25365-2, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3729/2026, de 29/05/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 90.332/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **MARIO BATISTA SCARATTI**, matrícula nº 25562-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3730/2026, de 29/05/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 86.106/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.383/2023, à servidora **ROBERTA KELLER MARQUES**, matrícula nº 12682-9, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 09 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3731/2026, de 29/05/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 91.002/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **JOSUE ALVES PACHECO**, matrícula nº 25507-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 07 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3732/2026, de 29/05/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 85.802/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **JAIR NUNES XAVIER**, matrícula nº 25512-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 28 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3733/2026, de 29/05/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 88.420/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.383/2023, ao servidor **RONALDO SOARES FERNANDES**, matrícula nº 18623-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 05 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3734/2026, de 29/05/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 89.279/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **ELISEU DORVALINO GUEDES**, matrícula nº 18661-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3735/2026, de 29/05/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 89.777/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **JULIO CESAR CEHELERO**, matrícula nº 18596-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 02 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3736/2026, de 29/05/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 93.118/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Exonerar do cargo Professor de Educação Infantil, a pedido e a contar de 1º de junho de 2026, à servidora municipal estatutária **KARINE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 31729-6, lotada na SMED, admitida em 08 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3737/2026, de 29/05/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 92.639/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo Médico - A, a pedido e a contar de 03 de junho de 2026, à servidora municipal estatutária **JOANA CALLAI SCHWERZ**, matrícula nº 36490-1, lotada na SMS, admitida em 12 de agosto de 2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3738/2026, de 29/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025, alterada pela Lei nº 5.059/2026 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 89.583/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **ANTONIO MODESTO DIAS DE FRAGA**, matrícula 1918-1, ocupante do emprego de Operador de Máquinas, a contar de 08 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025, alterada pela Lei nº 5.059/2026 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3739/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **FABIANE HELENY DE OLIVEIRA**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3740/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MARIANA POMINA DE OLIVEIRA**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3741/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **YASMIN PINHEIRO FELD**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3742/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LINDSEI SHAIANE DE MATOS DOS SANTOS**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3743/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **OTÁVIO ROLANTE FRAGA CARNEIRO**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3744/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SARA MOTT MARTINS**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3745/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ENRIQUE DE PAULA GOMES**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3746/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MÔNICA SCHULTE DE FREITAS**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3747/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Comunitário de Saúde da EACS - USF Morada do Vale II - Equipe 2**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GABRIELA OLIVEIRA MESQUITA DE SOUZA**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3748/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Assistente Social**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **KARINE GONÇALVES DA SILVA**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3749/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição N° 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Orientador Educacional**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GREICE GIENDRUCZAK PEDROSO**, aprovada em 5° lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3750/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Orientador Educacional**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LENISE MACHADO DE MACHADO**, aprovada em 6° lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3751/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Orientador Educacional**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CLARISSA CHAVES DA SILVA**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3752/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CLARICE ANTUNES DO NASCIMENTO**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3753/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **THANISI DE ANDRADES FERRARI MOTTA**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3754/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **FILIFE FERREIRA DA SILVEIRA**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3755/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LETICIA FERREIRA DE CASTRO**, aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3756/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LUCIANO DO PRADO FIGUEIREDO**, aprovado em 1º PCD lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3757/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico Psiquiatra**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **VIRGÍNIA COZENDEY PEREIRA SILVA**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3758/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico Psiquiatra**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MONICA BRAGA MACHADO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3759/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **NADINE ANITA FONSECA ASCHOFF**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3760/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Motorista**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **RONALDO DA SILVA ALVES**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3761/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Psicólogo**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **GUILHERME SCHITZ AMARAL**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3762/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ALEXSANDER RAMIREZ**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3763/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 014/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MARIA EDUARDA GOMES**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3764/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Orientador Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **SILVIO MELO DOHL**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3765/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Orientador Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CAROLINA SARTOR**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3766/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LAURA LOPES FONSECA**, aprovada em 74º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3767/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CHAIANE CORREIA DE SOUZA**, aprovada em 75º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3768/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AGATHA CARDOZO MUNIZ**, aprovada em 76º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3769/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DAIANE SAMPAIO PINHEIRO STENERT**, aprovada em 77º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3770/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **VITÓRIA DINIZ GOMES**, aprovada em 78º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3771/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GISELE TERRE BRANDAO**, aprovada em 79º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3772/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SAMANTA DE CARVALHO CASTRO**, aprovada em 80º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3773/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **RAFAELE NAPP**, aprovada em 81º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3774/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **RAFAEL DA SILVA AZAMBUJA GUTIERRI***, aprovado em 10º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

** Nomeado em lista de 2ª chamada de PCD*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3775/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA LAURA FRAGA NAYSINGER FLORES**, aprovada em 80º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3776/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DIRENE EMMEL MOURA**, aprovada em 81º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3777/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município
Edição N° 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GIULIA FONTOURA SCHNECK**, aprovada em 82° lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3778/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JULIANA SILVA DA ROSA**, aprovada em 83° lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3779/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CAMILA RODRIGUEZ VIANA**, aprovada em 84º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3780/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CELINA ISABELA RODRIGUES**, aprovada em 85º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3781/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **TAINA FERNANDA VALERIO TALAMINI**, aprovada em 86º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3782/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CARLA VANESSA ROSA DOS ANJOS**, aprovada em 87º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3783/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PAULA GERMAINE PEIXOTO DE LIMA**, aprovada em 88º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3784/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JÓICE DE SOUZA TERRA**, aprovada em 89º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3785/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **RAQUEL VALIN DE SOUZA**, aprovada em 90º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3786/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GABRIELA SILVEIRA LOPES**, aprovada em 91º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3787/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DANIELA WIENANDTS ROCHA**, aprovada em 92º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3788/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LETÍCIA VARGAS FRANCISCO**, aprovada em 93º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3789/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANDRESSA MATOS DA SILVEIRA**, aprovada em 94º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3790/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DÉBORA REGINA SILVA DE SOUZA**, aprovada em 95º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3791/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ROXANE VIEIRA DENCK**, aprovada em 96º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3792/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ÁLVARO FERNANDES RAMOS**, aprovado em 97º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3793/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MICHELE FRANCO DA SILVA**, aprovada em 98º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3794/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ALANA OLIVEIRA AURÉLIO**, aprovada em 99º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3795/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AMANDA GREGIANIN**, aprovada em 12º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3796/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CAROLINA MORAES PENZ**, aprovada em 13º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3797/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AMANDA SOUZA LUIZ**, aprovada em 26º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3798/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AGNES TEIXEIRA RODRIGUES**, aprovada em 27º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3799/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **BIBIANA TEIXEIRA MACHADO**, aprovada em 28º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3800/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Libras**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3801/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DAIANA THAISE DA SILVA BRAGA**, aprovada em 19º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3802/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **BRIAN TRINDADE**, aprovado em 14º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3803/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Secretário de Escola**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ALAN WILLIAM DE OLIVEIRA BRANDO****, aprovado em 2º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

*** Candidato classificado como 1º PCD, convocado na lista geral de ampla concorrência, em estrita observância à ordem de classificação e sem prejuízo das vagas reservadas.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3804/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Secretário de Escola**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **HERIK FERREIRA TYBUSCH**, aprovado em 10º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3805/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **JEFERSON CARLOS PACHETI RODRIGUES**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3806/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **FELIPE PAIXÃO DE SOUZA**, aprovado em 8º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3807/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LÁZARO SOARES MEIRELES**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3808/2026, de 29/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 013/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **GEISSON GUIMARÃES ALVES**, aprovado em 1º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-k, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3809/2026, de 29/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 1.956/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 93.726/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.956, de 02 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Conceder à servidora municipal **LUCIELEN GUEDES DE CAMPOS**, matrícula nº 28707-2, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 15/10/2014 a 13/12/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Cultura

Edital de Retificação

Edital de Retificação 2/2026, de 28/05/2026

CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS

BANCO DE AVALIADORES CULTURAIS DE GRAVATAÍ

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600 - Parque São Vicente, Gravataí/RS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcio Patrick Silva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 22.744 de 13 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos credenciados no Banco de Avaliadores Culturais de Gravataí, para composição da Comissão de Seleção do Edital [004/2026 - Projetos Culturais PNAB 2026](#), para fins de análise, pontuação, ranqueamento de inscrições, análise de recursos e emissão de pareceres gerais para todos os projetos, conforme diretrizes do edital mencionado e obrigações estabelecidas no edital [003/2026 - Banco de Avaliadores Culturais](#):

COMISSÃO DE SELEÇÃO - PROJETOS CULTURAIS - PNAB 2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

TITULARES:

1º Carlos Renato dos Santos - MG

2ª SABRINA STEPHANOU SILVA - RS

SUPLENTES:

1º Plínio José Borges Mósca - RS

2º José Edson Cândido Alves - CE

Gravataí, 28 de maio de 2026.

Marcio Patrick Silva da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 22.744/ 2025

Edital de Retificação 3/2026, de 28/05/2026

RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO DE ABRIL
BANCO DE AVALIADORES CULTURAIS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600 - Parque São Vicente, Gravataí/RS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcio Patrick Silva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 22.744 de 13 de janeiro de 2025, divulga o resultado preliminar de credenciamento de avaliadores inscritos durante o mês de abril de 2026, considerando o que segue:

1. Tendo em vista que o edital 003/2026 para formação de Banco de Avaliadores Culturais de Gravataí ficou suspenso temporariamente em virtude de retificação para ampliação das possibilidades de participação, a Comissão de Credenciamento, constituída por ato administrativo específico, **DECIDIU**, prorrogar a data de corte de avaliação das inscrições realizadas no mês de abril de 2026, do dia 30 de abril até o dia **08 de maio de 2026**, a fim de não prejudicar os candidatos que não puderam se inscrever durante o período de suspensão.
2. O presente resultado preliminar da análise das inscrições está por ORDEM ALFABÉTICA DE NOMES, e será publicado junto aos andamentos desta Chamada Pública na sub-aba "BANCO DE AVALIADORES", dentro da aba "EDITAIS" no site da SMC <https://gravatai.atende.net/subportal/smc-cultura>, bem como, será enviado por e-mail aos inscritos o link da presente publicação para ciência do resultado preliminar e do prazo de recursos.
3. Caberá recurso fundamentado do resultado preliminar, sem efeito suspensivo, nos casos de inabilitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado preliminar, dirigido à Comissão de Credenciamento e enviado exclusivamente pelo formulário <http://bit.ly/RECURSOSBANCOAVALIADORES>, em que os candidatos poderão informar a abertura de links para visualização, ou a inclusão de documentos comprobatórios obrigatórios exigidos em pastas do Drive conforme os itens: **6.3.a)** comprovação de experiência artística e cultural nas áreas/ linguagens assinaladas no formulário; **6.3.b)** experiência em Comissões de Avaliação de projetos culturais; **6.3.c)** comprovações de Formação Profissional e/ou Acadêmica.
4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário eletrônico de inscrição, já que é responsabilidade do candidato o devido cuidado.
5. Em até 3 dias úteis após o fim do prazo de recursos informado na publicação preliminar, o resultado final com os candidatos credenciados será publicado junto aos andamentos desta Chamada Pública na sub-aba "BANCO DE AVALIADORES", dentro da aba "EDITAIS" no site da SMC <https://gravatai.atende.net/subportal/smc-cultura>. **Caso o candidato não seja habilitado após o recurso, poderá submeter nova inscrição sem prejuízo, adequando-se às condições exigidas para credenciamento nesta Chamada Pública com nova submissão de inscrição.**

Gravataí, 28 de maio de 2026.

Marcio Patrick Silva da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 22.744/ 2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| NOME POR ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATOS | CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO | RESULTADO | |
|--|-------------------------------------|----------------|--|
| Adriana Martorano Vieira | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Ana Paula Sbrissa | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| ANDERSON LUCAS DA COSTA PEREIRA | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Andrea Carina Mengarda | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Aressa Egly Rios da Silveira | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Augusto Zeiser | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Cibele Ribeiro da Silva | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Cristiano Abud Barbosa | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Cristina constante clezar | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Daniel Bender Ludwig | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Daniella dos Santos Pereira | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Danilo Augusto Leite | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------|---|
| Eduardo Soares de Borba | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva respnsal |
| Elisangela de Oliveira Dantas | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Elizabeth de Paula Melo Sullyvan | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Estêvão da Fontoura Haeser | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Documentos comprobatórios r |
| Felipe Novaes Ricardo | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Fermino Luiz dos Santos Neto | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Documentos comprobatórios r no item 6 |
| Fernanda Costa Demier Rodrigues | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Fernando Ernesto Baggio Di Sopra | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Gabriel Nardi Maciel | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva respnsal |
| GIANE GERALDELLO BATISTA DO NASCIMENTO | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Guilherme Laureano Coelho de Moura | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Iolando Martins da Silva | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva respnsal |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------|--|
| Janio Carlos Ramos Teixeira | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Jessica Gonçalves Lima | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Joel Pizzini Filho | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não foram enviados document |
| José Edson Cândido Alves | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Karla Danielle Santos de Oliveira | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Keila Estefany Danielle de Oliveira | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Kellen Auxiliadora Pereira | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Kleber Tiago Gregorio | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Lúcia Tânia Augusto | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Luiz Alexandre Valentim | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| MAGALI MARIA GEARA LUIZ PENNA | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| MARCIO DE ANDRADE BATISTA | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Márcio Silveira dos Santos | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| marconi francisco da silva | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Maria Lucia Rodrigues Vieira | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|---|
| | | | |
| Maria Victória Neves Canali | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Mariana Moreira Mouta | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Matheus Santos da Silva Macedo | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Mauricio Silvano dos Santos Flora | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não atendeu parcial ou integr 10 de projeto |
| Natália Grisi | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Rafael Borges Deminicis | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| RAFAELE DA SILVA COSTA | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em cas candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Raissa Leão Reis | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| RAYANDERSON DA SILVA BRAGA | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Rebeca Lima Soares | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Roselia Adriana Barbosa da Rocha | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| ROSITE PAULA VAL DE SOUZA | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| SIMONE ATHAYDE DUTRA DA COSTA | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em cas candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | | | |
|--------------------------------------|--|----------------|--|
| | | | |
| Sluchem Tavares Cherm | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| THIAGO ZANOTTI PANCIERI | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Uyatã Rayra Lopes Ribeiro | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Verônica Almeida dos Anjos | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | HABILITADO(A) | |
| Viviane Silva de Paula | Pessoa Física [NÃO atrelada a CNPJ] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Aldrin Vianna de Santana | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| ALEFFER DA SILVA MORAIS | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| ALEXANDRA DE CASTILHOS MOOJEN | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Allan André Lourenço | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | | | |
|---|--|----------------|--|
| Ana Luzia Amaro dos Santos | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Ana Paula Alves Fernandes | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Ana Paula Vieira Labres | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| ANA PRISCILA NUNES DA COSTA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Ana Silveira Martins | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| André Luís Maciel Lobão | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Andréia Teodoro Fernandes Leite | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Anna Carolina Faria Lírio | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| ANTHONY BERNARDO BARUFFI BUQUI | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | Representante(s) Legal(is) | | |
|--|--|----------------|---|
| AQUILES BARBOZA DA SILVA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Beatriz Arcoverde de Oliveira | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Beatriz Cristina de Freitas Barbosa | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Não atendeu parcial ou integra linguagens a |
| Bruno Flores Prandini | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Bruno Moraes Regenthal | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Carla Jacy Lopes | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Carlos Renato dos Santos | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Carolina Miranda Barros | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em cas candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Carolina Romano de Andrade | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | Representante(s) Legal(is) | | |
|---|--|----------------|-------------|
| Christiano Todt | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Cristiana Soares da Silva Giustino | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| CRISTINA ALVES SABINO | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Cyntia Silva Wessfl | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Daniel Caldeira de Melo | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Daniel Reis Rodrigues | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Daniela Correa Braga | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Débora Rodrigues Rangel | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Diego Coiro Tortorelli | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | | | |
|-------------------------------------|--|----------------|--|
| EDNEI PEDROSO DOS SANTOS | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Edward Charles Rodrigues Fão | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Elizabeth Santos Caldas | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Fabian Melo Franco | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Fabio Santos Silva | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| FERNANDA DA SILVA BRITO | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| FLAVIA BÁRBARA RUSCHEL PETRY | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | | | |
|---|--|----------------|--|
| Gabriel Dias Martins | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| GERSON RODRIGUES DA SILVA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| HENRIQUE MASERA LOPES | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| IDMARA GALO | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| IVAN IRINEU QUEIROZ DE VASCONCELOS | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Janaina Delgado Falcão da Rocha | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Jesica Guadalupe Cheirano | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Jéssica Ulmann Oliveira | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| João Anderson Batista da Silva | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| João Tomaz Dos Santos Neto | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | Representante(s) Legal(is) | | |
|---|--|----------------|--|
| José Luís de Freitas | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Não atend |
| Jussara Prates dos Santos Girardi76912272053 | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| Karine Janaina Santos Costa | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Karl Marx Santos Souza | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Laura Bastos Pimenta Neves | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Laura Ines Sada Haddad | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Lisete Bertotto Corrêa | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Lívia de Paiva Rodrigues | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Lorran Lima de Almeida | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | Representante(s) Legal(is) | | |
|---|--|----------------|---|
| Luciana Vilela Pinto | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Luciano Fernandes De Mello | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Luísa Mouzinho Santos de Oliveira | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Luiz Cláudio dos Santos | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Luiz Eduardo Neves da Silveira | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva respnsal |
| Maira Cibele Lima | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Malcon Jean Bauer | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em cas |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | Representante(s) Legal(is) | | candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
|---|---|---------------|--|
| Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Marcelo Rangel Lima | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Márcio de Paula Lopes | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| MARCOS PAULO JONES MACIEL | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| MARCOS VINICIUS GOMES DE MOURA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Maria Barbosa Peixoto Fortuna | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| MAURICIO LIDIO BEZERRA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Paula Giusto | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | Representante(s) Legal(is) | | |
|------------------------------------|--|----------------|--|
| Plínio José Borges Mósca | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Pollyanne Souza Pinto | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| PRISCILA CONSTANTINO SALES | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Rafael Tourinho Raymundo | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Ralfer Sandim Campagna | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Ravel Andrade de Sousa | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| RELIVALDO PINHO DE OLIVEIRA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| RENATE STEPHANES SOBOLL | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | Representante(s) Legal(is) | | |
|--------------------------------------|--|----------------|--|
| Rodrigo Rubens Martins Peguin | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| RONALDO COELHO TEIXEIRA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Conforme item 6.4, em caso candidato será inabilitado, j exclusiva responsal |
| ROSANA CACCIATORE SILVEIRA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Rosilene Oliveira Silva | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | INABILITADO(A) | Não atendeu |
| Rullyend dos Santos | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Sabrina Dias Veloso | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| SABRINA STEPHANOU SILVA | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Samir Jaime | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| SANDRO JULIATI | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | Representante(s) Legal(is) | | |
|-----------------------------------|--|---------------|--|
| Simone Dominici | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Talita Jordina Rodrigues | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Tauã Valle Pinheiro | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Telma Queiroz de Freitas | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Thais Lefundes Rocha | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Theo Costa Duarte | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| THEOTONIO DE PAIVA BOTELHO | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Thomas Lehnhart de Moraes | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Tiziane Assunção Virgílio | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

| | | | |
|--|--|---------------|--|
| Vanessa Clarice Damasco | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Verônica Guimarães Brandão da Silva | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |
| Vívian Rocha Silva Andrade Ribeiro | Pessoa Jurídica [ATRELADA ao(s) CPF(s) do(s) Representante(s) Legal(is)] | HABILITADO(A) | |

Edital de Retificação 3/2026, de 29/05/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 003/2026
Chamada Pública para Banco de Avaliadores Culturais
Secretaria Municipal de Cultura de Gravataí

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600 - Parque São Vicente, Gravataí/RS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcio Patrick Silva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 22.744 de 13 de janeiro de 2025, divulga Chamada Pública para composição de Banco de Avaliadores de editais culturais realizados pelo município de Gravataí.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

1. A presente Chamada Pública será composta pelas seguintes etapas sucessivas e prazos de cronograma, os quais estão suscetíveis a alterações por motivos de força maior:

4. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA:

- a. Representantes Legais ~~de MEIs~~ que sejam servidores públicos ativos ~~e inativos~~ da Prefeitura Municipal de Gravataí, incluindo os terceirizados, ocupantes de cargos comissionados e demais profissionais que tenham vínculos diretos com o Governo Municipal.
- b. Representantes Legais ~~de MEIs~~ que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, dos acima listados.
 1. Poderão se inscrever Representantes Legais ~~de MEIs~~ que comprovem experiência na avaliação de projetos, formação técnica e/ou acadêmica, participação em pelo menos uma comissão de seleção cultural em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, e atuação prática na(s) área(s) cultural(is) de candidatura: Artes Visuais; Audiovisual; Circo; Cultura e Educação; Culturas Étnicas; Culturas Populares e Tradicionais; Cultura Hip-Hop; Dança; Economia Criativa; Lei Paulo Gustavo; Livro, Leitura e Literatura; Museu, Memória e Patrimônio Cultural; Música; Política Nacional Aldir Blanc; Política Nacional da Cultura Viva; Produção Cultural; Teatro; Outros.
 2. **É vedada a apresentação de candidaturas para o Banco de Avaliadores por:**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. As inscrições para esta Chamada Pública podem ser feitas a qualquer tempo, **por fluxo contínuo** visando a ampliação gradual dos profissionais credenciados para futuras convocações **e prazo indeterminado de vigência**, a contar da sua publicação, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa por meio de publicação oficial a critério da Administração Municipal, por justas razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la.

2. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

1. Chamada Pública para credenciamento de **Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas com fins lucrativos de qualquer natureza (MEI, EI, LTDA, SLU, S/A, ME, etc)**, para composição de Banco de Avaliadores que poderão vir a ser convocados para prestação de serviços técnicos de avaliação das Comissões de Seleção de editais culturais realizados pelo município de Gravataí, incluindo os da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
2. Somente o Representante Legal ~~de MEI~~ poderá atuar efetivamente como avaliador em caso de convocação, já que as comprovações de atuação e experiência estão atreladas ao CPF do mesmo, sendo vedada a subcontratação **de terceiros, que não os representantes legais inscritos por seu CPF, atrelados ou não a CNPJs, observando o item 1.4 deste edital.**
3. A mera inscrição e habilitação neste credenciamento, não assegura a convocação ~~de CNPJ~~, o que ocorrerá conforme demanda da Administração Pública e o lançamento dos editais, os quais terão seção sobre os critérios específicos para chamamento de avaliadores conforme perfil técnico necessário à cada Comissão de Seleção.
4. **No caso de Pessoas Jurídicas com diversos sócios, poderão se inscrever neste edital tantos quantos representarem o CNPJ conforme o formato de constituição, desde que, cada sócio representante se inscreva individualmente, atrelando seu CPF ao respectivo CNPJ na inscrição e que seu nome completo conste nos documentos de constituição da Pessoa Jurídica solicitados no item 10.2 na fase de efetivo chamamento, devendo neste caso, enviar comprovações exigidas no item 6.3 realizadas pelo seu CPF ou, comprovadamente, pelo seu CPF representando o CNPJ.**

1. DO OBJETO:

| Etapa | Datas |
|-------------------------------------|--|
| Inscrição de candidatos | Por fluxo contínuo e prazo indeterminado de inscrições |
| Habilitação e resultado preliminar | Até o último dia útil do mês posterior ao mês de inscrição |
| Prazo de recursos para inabilitados | Até 3 dias úteis da publicação do resultado preliminar mensal |
| Resultado final de credenciamento | Até 3 dias úteis após o fim do prazo de recursos mensal |
| Convocação de credenciados | Não assegurada, conforme demanda e especificidade |





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

5. DA REMUNERAÇÃO:

1. A remuneração prevista por convocação, poderá variar entre 1 (um) e 4 (quatro) salários-mínimos, conforme o valor nacional oficial vigente no ato da contratação, considerando a quantidade e a complexidade de projetos a serem avaliados para o edital objeto de contratação, o qual terá seção específica com os critérios para chamamento dos credenciados, **destacando que Pessoas Físicas terão descontos conforme a legislação vigente e também de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos casos de remunerações acima de cinco mil reais.**

6. DAS INSCRIÇÕES ONLINE

1. As inscrições para o credenciamento no Banco de Avaliadores da Prefeitura de Gravataí ocorrerão gratuitamente por fluxo contínuo, e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo preenchimento de formulário eletrônico, disponível em bit.ly/BANCOAVALIADORESGRAV
2. No formulário de inscrição deverão ser assinaladas as principais áreas de atuação cultural do Representante Legal ~~do MEI~~, bem como, comprovadas experiência de atuação prática nas áreas/linguagens listadas abaixo e assinaladas na inscrição, a fim de possibilitar a futura triagem:

- a. Artes Visuais;
- b. Audiovisual;
- c. Circo;
- d. Cultura e Educação;
- e. Culturas Étnicas;
- f. Culturas Populares e Tradicionais;
- g. Cultura Hip-Hop;
- h. Dança;
- i. Economia Criativa;
- j. Lei Paulo Gustavo;
- k. Livro, Leitura e Literatura;
- l. Museu, Memória e Patrimônio Cultural;
- m. Música;
- n. Política Nacional Aldir Blanc;
- o. Política Nacional da Cultura Viva;
- p. Produção Cultural;
- q. Teatro;
- r. Outros. Listar:

1. Em campos **obrigatórios** do formulário de inscrição deverão **ser informados os links de cada subpasta do Drive separadas pelos assunto abaixo listados, liberadas para acesso sem restrição por senha ou login, contendo os documentos exigidos abaixo nas letras "a", "b", "c", e "d", para comprovação de atuação e experiência, exclusivamente na área cultural, do Representante Legal observando o item 1.4 deste edital:**

a) Portfólio Artístico em PDF: comprovação de experiência artística e cultural nas áreas/ linguagens assinaladas no formulário, contendo publicações da internet, reportagens, materiais de divulgação de projetos realizados e produtos culturais gerados.

b) Experiência em Comissões de Avaliação: pelo menos uma comprovação ou mais, de experiência em Comissões de Avaliação de projetos culturais, por meio de nomeações publicadas em diário oficial, contratos de trabalho, declarações ou certificados emitidos por instituições e/ou órgãos governamentais em todas as esferas.

c) Formação Profissional e/ou Acadêmica: comprovações de títulos e certificados de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado, cursos, oficinas, simpósios, fóruns e etc, **exclusivamente, na área cultural.**

d) Conhecimento sobre Políticas Públicas Culturais (OPCIONAL): comprovações de participação em Conselhos de Cultura, Colegiados, Comitês, Comissões, Conferências de Cultura e etc.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

1. Em caso de problemas de acesso ao *link* pela Comissão de Credenciamento, o **candidato** será inabilitado, já que o *link* informado deverá estar funcionando corretamente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a grafia correta e sua liberação de acesso.
2. Serão desconsideradas inscrições entregues presencialmente, enviadas pelo correio, para endereços eletrônicos da SMC, ou outra forma diversa da prevista neste edital.
3. A SMC não se responsabiliza por inscrições não enviadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor, na transmissão de dados, linha telefônica ou provedores de acesso, bem como, o candidato é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual dos arquivos.
4. O Formulário de Inscrição salva automaticamente rascunhos de respostas, permitindo que o preenchimento seja retomado posteriormente ao logar-se no mesmo e-mail, desde que dentro do período de **30 (trinta) dias**. Após este período os dados preenchidos no modo rascunho serão perdidos se não for clicado no botão "Enviar".
5. Caso ao enviar a resposta, o candidato constate algum erro de preenchimento, poderá retificar o formulário, clicando em "*Editar Resposta*".
6. Após o preenchimento do formulário, o candidato receberá no e-mail pelo qual se logou na inscrição, uma cópia/espelho do formulário preenchido, o que confirma o recebimento.
7. Caso ocorra mais de 1 (uma) inscrição com **a mesma Pessoa Física (atrelada ou não a um CNPJ)** na Chamada Pública, somente a última inscrição submetida será considerada.
8. O candidato inscrito autoriza a Prefeitura de Gravataí a coletar os dados respondidos no formulário para fins de análise e mapeamento sem utilizá-los para outros fins, preconizando a confidencialidade das informações conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

7. DO CREDENCIAMENTO

1. A Comissão de Credenciamento, constituída por ato administrativo específico, analisará a documentação obrigatória enviada pelos **candidatos até o último dia útil do mês posterior às inscrições realizadas no mês anterior**. Exemplo: Inscrição realizada dia 1º de novembro poderá ser analisada e ter resultado preliminar divulgado até dia 31 de dezembro.
2. Caso o **candidato** seja inabilitado e futuramente se adequar às condições exigidas para credenciamento nesta Chamada Pública, poderá submeter nova inscrição, sem prejuízo.
3. O resultado preliminar da análise das inscrições será publicado junto aos andamentos desta Chamada Pública na sub-aba "BANCO DE AVALIADORES", dentro da aba "EDITAIS" no site da SMC <https://gravatai.atende.net/subportal/smc-cultura>, bem como, será enviado por e-mail aos inscritos, para ciência do resultado preliminar e do prazo de recursos.
4. Caberá recurso fundamentado do resultado preliminar, sem efeito suspensivo, nos casos de inabilitação, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da data da publicação do resultado preliminar, dirigido à Comissão de Credenciamento e enviado **exclusivamente** pelo formulário <http://bit.ly/RECURSOSBANCOAVALIADORES>
5. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário eletrônico de inscrição, já que é responsabilidade do candidato o devido cuidado.
6. Em até **3 dias úteis após o fim do prazo de recursos informado na publicação preliminar**, o resultado final com os **candidatos** credenciados será publicado junto aos andamentos desta Chamada Pública na sub-aba "BANCO DE AVALIADORES", dentro da aba "EDITAIS" no site da SMC <https://gravatai.atende.net/subportal/smc-cultura>

8. DOS PEDIDOS DE READEQUAÇÃO OU DESCRENCIAMENTO:

1. Credenciados que passem a integrar o Banco de Avaliadores Municipal, poderão readequar seu credenciamento quantas vezes forem necessárias, exclusivamente, pelo preenchimento do formulário <https://bit.ly/READEQUABANCOAVALIADORES>, incluindo alterar a condição de participação caso o CPF constitua CNPJ posteriormente.
2. Importante que para toda e qualquer atualização de cadastro seja enviado pedido de readequação pelo formulário, a fim de atualizar os dados do Representante Legal ~~de MEI~~ credenciado no Banco de Avaliadores para futuras triagens e composições de Comissões de Seleção conforme o objeto de cada edital.
3. O credenciado poderá solicitar seu descredenciamento do Banco de Avaliadores a qualquer tempo, desde que não esteja integrando Comissão de Seleção no momento do pedido, com o preenchimento do formulário <https://bit.ly/READEQUABANCOAVALIADORES>
4. Os resultados de pedidos de readequação e descredenciamento serão enviados aos e-mails dos credenciados **até o último dia útil do mês posterior ao mês de envio da solicitação**, destacando que o município de Gravataí poderá, a qualquer momento, solicitar informações complementares ou documentação comprobatória, caso entenda necessário.
5. O pedido de descredenciamento não desincumbe o avaliador do cumprimento das obrigações assumidas e responsabilidades a elas atreladas, cabendo, em casos de irregularidade na execução do serviço, a aplicação das sanções definidas neste edital e na legislação correlata.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

9. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO:

1. Em caso de convocação e aceite do Representante Legal ~~de MEI~~ para Comissão de Seleção de edital lançado, fica expressamente vedada a participação do mesmo nas condições de **proponente ou integrante de ficha técnica de projeto cultural - mesmo que em função informal ou não remunerada** - para edital que atuará como avaliador.
2. Para isso, nos formulários de inscrição de cada edital cultural lançado, haverá campo para o proponente assinalar que caso esteja credenciado neste Banco de Avaliadores, declina do interesse de ser convocado como avaliador para o mesmo, por haver conflito de interesses.
3. A composição de cada Comissão de Seleção será realizada pela Comissão de Credenciamento, responsável pela escolha dos avaliadores de acordo com seus perfis técnicos, considerando a trajetória cultural, experiência na avaliação de projetos culturais, formação técnica e/ou acadêmica, participação nas instâncias das políticas públicas e os critérios estabelecidos em cada edital cultural objeto de contratação, que definirão os perfis técnicos a serem chamados.
4. As Comissões de Seleção serão compostas conforme o objeto de cada edital, área(s) cultural(is), complexidade e quantidade ideal de avaliadores conforme o número de inscrições.
5. A Comissão de Credenciamento poderá sugerir critérios e considerações complementares sobre a forma de composição, distribuição de projetos e dinâmica de avaliação das Comissões de Seleção, considerando as especificidades de cada edital e perfil dos projetos que serão avaliados.
6. Poderá ser elaborado regimento interno, regulamento específico ou um guia de orientações, para a composição de cada Comissão de Seleção.
7. A partir do número de avaliadores recomendados para cada Comissão de Seleção no edital objeto de contratação, que conterá os critérios para definição de perfil técnico, serão escolhidos no mínimo mais **25% (vinte e cinco por cento)** de suplentes, que poderão ser chamados na indisponibilidade de avaliador selecionado ou para ampliar o número de avaliadores.
8. O credenciado no Banco de Avaliadores poderá ser escolhido para compor uma ou mais Comissões de Seleção e poderá atuar na avaliação de projetos de mais de uma área/linguagem cultural e com finalidades transversais.
9. A escolha Representantes Legais para cada Comissão de Seleção considerará o seguinte:
 - a. Os critérios para chamamento de avaliadores estabelecidos em seção específica de cada edital cultural que objetivou a contratação.
 - b. A compatibilidade entre o objeto do edital, o perfil técnico e as áreas de atuação do credenciado;
 - c. A qualificação técnica e a experiência na gestão e avaliação de projetos culturais do credenciado;
 - d. A busca pelo fortalecimento da representatividade, equidade e diversidade na composição das Comissões de Seleção por autodeclaração dos Representantes Legais (mulheres, pessoas com mais de 60 anos, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência).

10. DO CHAMAMENTO DOS AVALIADORES PARA COMISSÕES DE SELEÇÃO:

1. O chamamento de avaliadores se dará conforme a demanda para composição de Comissões de Seleção dos editais culturais lançados, os quais terão seção sobre os critérios específicos para chamamento de avaliadores conforme perfil técnico necessário a cada certame.
2. Após triagem e seleção dos credenciados e suplentes para a respectiva Comissão de Seleção, estes serão notificados pelo e-mail para envio da documentação abaixo listada, no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, sendo de sua responsabilidade a conferência da caixa de e-mail:
 - I. **CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS FÍSICAS (NÃO ATRELADAS A CNPJS):**
 - a. **Termo de Compromisso assinado pelo GOV.BR:** 1) confirmando o interesse em participar na respectiva Comissão de Seleção, conforme período previsto para avaliação; 2) comprometendo-se pela confidencialidade e responsabilidade; 3) garantindo que não se enquadra nas vedações previstas nesta Chamada Pública (item 3);
 - b. Cópia de **Documento de Identificação** com foto do Representante Legal;
 - c. **Comprovante de situação cadastral do CPF**
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - a. **Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União - CPF**
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
 - a. **Certidão Negativa de Débitos Estaduais/RS - CPF**
<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>
 - a. **Certidão Negativa de Débitos Municipais de Gravataí - CPF**
<https://gravatai.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/load/0/>
 - a. **Dados bancários de conta da Pessoa Física, com número de banco, agência e conta.**
 - I. **CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS JURÍDICAS (CPF ATRELADO A CNPJ):**





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

a. **Termo de Compromisso assinado pelo GOV.BR:** 1) confirmando o interesse em participar na respectiva Comissão de Seleção, conforme período previsto para avaliação; 2) comprometendo-se pela confidencialidade e responsabilidade; 3) garantindo que não se enquadra nas vedações previstas nesta Chamada Pública (item 3);

b) Cópia de **Documento de Identificação** com foto do Representante Legal do CNPJ;

a. Comprovante de **situação cadastral do CNPJ**

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

a. **Cópia registrada do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou CCMEI, acompanhados de cópia digitalizada do ato de nomeação ou de eleição do representante legal, se for o caso;**

b. Certidão negativa de débitos **Federais e Dívida Ativa da União - CNPJ**

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

a. Certidão negativa de débitos **Estaduais do Rio Grande do Sul - CNPJ**

<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

a. Certidão negativa de débitos **Municipais de Gravataí - CNPJ**

<https://gravatai.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/load/0/>

a. Certidão negativa de débitos trabalhistas - <https://www.tst.jus.br/certidao1>

b. Dados bancários de conta jurídica do CNPJ, com número de banco, agência e conta.

c. **Certidão de Regularidade do FGTS**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Parágrafo único: por ser um credenciamento a nível Nacional, as certidões negativas de débitos referentes às esferas Estadual e Municipal deverão ser, respectivamente, do Rio Grande do Sul e de Gravataí, e não as de seu estado e município de origem, já que o pagamento será realizado pelos cofres públicos municipais.

1. Por questões fiscais e tributárias, **no caso de pagamentos a Pessoas Jurídicas, o repasse** será realizado somente para conta bancária da Pessoa Jurídica contratada, sendo vedado o repasse para conta de Pessoa Física (CPF), mesmo que este seja o representante legal.
2. Não serão aceitas certidões negativas com validade vencida, devendo ser emitidas certidões atualizadas para o ato da contratação, as quais deverão conter a informação negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa.
3. Caso o credenciado esteja em débito com o município de Gravataí, poderá renegociar a dívida junto à SMFPO (Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento) através dos telefones (51)3600.7400, (51)98132.0044, (51)98130.7756 ou smf.dividaativa@gravatai.rs.gov.br
4. Poderão ser solicitados documentos complementares referentes às comprovações do credenciado, caso se entenda necessário, a qualquer tempo, bem como, poderão ser realizados contatos por e-mail, Whatsapp ou agendadas reuniões online para orientações sobre o processo de avaliação.
5. Não será contratado o **candidato** que não enviar a documentação exigida no item 10.2 dentro do prazo previsto de **5 (cinco) dias corridos após o envio do e-mail de convocação.**
6. Caso o credenciado não tenha interesse em participar de alguma Comissão de Seleção, deverá manifestar formalmente sua desistência respondendo ao e-mail de convocação, destacando que seu cadastro continuará a integrar o Banco de Avaliadores, podendo ser chamado futuramente para outras Comissões, sem que lhe cause prejuízo.
7. Concluída a etapa de convocação, com apresentação da documentação exigida e dentro do prazo, será publicada lista de selecionados e suplentes para cada Comissão de Seleção, junto aos andamentos desta Chamada Pública na sub-aba "BANCO DE AVALIADORES", dentro da aba "EDITAIS" no site da SMC <https://gravatai.atende.net/subportal/smc-cultura>

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. São obrigações ~~do CNPJ~~ contratado:





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

- I. Manter-se em compatibilidade com todas as condições de participação e qualificação exigidas nesta Chamada Pública de credenciamento;
- II. Analisar os projetos inscritos no edital de acordo com os quesitos e prazos definidos no certame, normas correlatas, regulamentos e orientações estabelecidas pela Comissão de Credenciamento, sendo imprescindível a leitura completa do edital e anexos objeto de contratação.
- III. **Se declarar impedido para a análise de projetos nos quais identifique conflito de interesses ou que tenha afetada sua imparcialidade em relação aos integrantes do projeto:** relações de amizade ou inimizade; mantenha parcerias profissionais, mesmo que informais ou não remuneradas; tenha vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta, seja cônjuge ou companheiro(a) de proponente ou de integrante de ficha técnica; a fim de que o projeto seja redistribuído para outro avaliador desimpedido.
- IV. Participar das reuniões e/ou videoconferências agendadas sempre que necessário, para alinhamento, treinamento e orientações, conclusão das análises das propostas e/ou decisões, análise de recursos ou por outro motivo relacionado aos projetos inscritos;
- V. Analisar o formulário do projeto cultural e documentação complementar, verificando a adequação dos itens indicados e a compatibilidade dos preços apresentados na planilha orçamentária com os valores praticados pelo mercado, quando for o caso;
- VI. Assinar atas e outros documentos de registro da seleção, sempre que necessário;
- VII. Manter em sigilo as informações relativas aos projetos que analisa, até a conclusão total do trabalho, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- VIII. Comunicar formalmente a administração municipal os motivos de ordem técnica que impossibilitem a conclusão da avaliação, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis** do término do prazo estabelecido para entrega, indicando novo prazo para entrega, que será submetido à aprovação;
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela execução do serviço, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe **expressamente proibida a subcontratação de terceiros**, já que os serviços poderão ser prestados somente pelo Representante Legal **inscrito**.
- X. Cumprir o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas, obedecendo o previsto no respectivo edital.
- XI. Arcar com as despesas decorrentes da avaliação referentes aos materiais, equipamentos utilizados e provedores de internet;
- XII. Possuir conhecimento básico em informática, para realização das avaliações dos projetos culturais no prazo acordado, por meio de plataformas *online*, ficando o avaliador responsável por toda a infraestrutura necessária (computador, câmera, serviços de internet), bem como para a realização de videoconferências, quando necessárias.
- XIII. Avaliar os projetos que lhe forem atribuídos, por meio de formulário eletrônico ou planilha, através da análise da documentação enviada pelos proponentes, com qualidade técnica e respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;
- XIV. Atribuir pontuação conforme os critérios definidos no edital, emitindo parecer textual, mesmo que resumido, com considerações para aprimoramento do proponente;
- XV. Os avaliadores que comporem as Comissões de Seleção também deverão analisar e responder os recursos apresentados dentro do prazo de cada edital pelos proponentes.
- XVI. O pagamento será realizado somente após concluída a fase de seleção do edital, avaliação dos recursos, publicação da homologação do resultado definitivo e apresentação de nota fiscal **no caso de contratação de CNPJ ou da ata de encerramento de avaliação da respectiva Comissão de Seleção, no caso de contratação por CPF.**
- XVII. Eliminar por meio de procedimentos seguros os dados armazenados em seu computador referentes aos projetos analisados, caso seja realizado pelo avaliador após o término de sua avaliação, conforme preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados;

1. São obrigações da Administração Municipal:

- I. Disponibilizar os projetos culturais que devem ser analisados, com toda a documentação pertinente e as informações necessárias à execução dos serviços, bem como, planilha ou formulário para avaliação e pontuação dos projetos;
- II. Dar ciência ao avaliador, por escrito, de qualquer anormalidade que se verificar na prestação dos serviços, cabendo à administração pública corrigir as técnicas verificadas;
- III. Informar ao contratado, por escrito, quaisquer motivos que impossibilitem ou atrasem a entrega da avaliação;
- IV. Fiscalizar os processos pertinentes à cada Comissão de Seleção para o fiel cumprimento da prestação dos serviços, e se possível, emitir parecer sobre o desempenho do avaliador para fins de diagnóstico.
- V. Remunerar os serviços prestados pelo avaliador contratado em **até no mínimo 30 dias após a finalização do processo de avaliação**, conforme o valor estabelecido para a respectiva Comissão de Seleção e após apresentação da nota fiscal pelo **CNPJ ou ata de encerramento pelo CPF, dependendo do caso.**

12. DAS PENALIDADES

1. A inexecução total ou parcial das atribuições, o não cumprimento das disposições deste edital, no Termo de Compromisso e na legislação correlata, poderá acarretar as seguintes penalidades ao credenciado, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis e que poderão ser aplicadas cumulativamente:





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

- a. advertência por escrito.
- b. suspensão temporária do seu credenciamento junto ao Banco de Avaliadores municipal.
- c. descredenciamento do Banco de Avaliadores municipal.
- d. desligamento da Comissão de Seleção, sem recebimento de remuneração.
- e. suspensão temporária de participação em processos de credenciamento, por prazo não superior a **02 (dois) anos**.
- f. multa de mora, pelo atraso injustificado na execução do serviço, fixada em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total a ser pago pelo serviço.
- g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura de Gravataí, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
 1. São hipóteses que acarretam a imposição das penalidades do item 12.1, dentre outras:
- a. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros.
- b. Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas.
- c. Desatender as determinações da fiscalização da Administração Municipal.
- d. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais.
- e. Praticar, por ação ou omissão, de forma dolosa ou culposa, qualquer ato que venha causar danos ao Município, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.
- f. Prestar informações inexatas à Administração Municipal ou causar embaraços à fiscalização do serviço contratado.
- g. Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, de sua função ou informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso, por força de suas atribuições contratuais e outras que contrariem as condições estabelecidas pelo órgão ou entidade contratante.
- h. Vir a ser declarado inidôneo ou punido com proibição de licitar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- i. Apresentar desempenho insatisfatório na execução dos serviços, conforme relatório de avaliação do órgão gestor da Prefeitura de Gravataí que fiscalizou os serviços.
- j. Manter, sob qualquer forma, conluio, ou praticar qualquer ato que venha a beneficiar terceiros e a si, direta ou indiretamente.
- k. Não preservar a impessoalidade do processo no desempenho de suas funções, beneficiando ou prejudicando qualquer proponente, bem como, não manter sigilo de todas as informações que teve acesso para avaliação dos projetos.
 1. As penalidades serão aplicadas a critério da Comissão de Credenciamento, que definirá a sanção considerando a gravidade e/ou a reincidência do ato.
 2. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração Municipal rescinda unilateralmente o Termo de Compromisso e aplique as outras sanções previstas nesta Chamada Pública e na Lei nº Federal 14.133/2021.
 3. No caso de inexecução total ou parcial das atribuições ou descumprimento de obrigações, o credenciado contratado será intimado para apresentar defesa em até **05 (cinco) dias** úteis.
 4. Da decisão administrativa caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao(à) Secretário(a) da pasta contratante da Administração Municipal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da intimação do ato, salvo quando for decorrente de cumprimento de ordem judicial.
 5. Ocorrendo desligamento de avaliador de qualquer Comissão de Seleção, será realizada a convocação de suplente ou outro credenciado do Banco de Avaliadores.
 6. Nos casos de notas porventura já atribuídas a projetos por avaliador desligado da Comissão de Seleção no decorrer do processo, estas serão descartadas, sendo o projeto reavaliado pelo avaliador substituto.
 7. Em casos excepcionais que não haja suplente e/ou tempo hábil para substituição, será designado um servidor técnico das áreas culturais da SMC, em caráter voluntário e sem remuneração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição no Banco de Avaliadores Municipal, implica no perfeito entendimento do objeto desta Chamada Pública e a aceitação pelo candidato de todos os seus termos.
2. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, instituída por ato oficial.
3. Dúvidas relacionadas ao processo de inscrição poderão ser sanadas, exclusivamente, pelo e-mail smc.quiosque@gravatai.rs.gob.br, ou pelo telefone (51)3600.7345 de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
4. A presente Chamada Pública está disponível na sub aba "BANCO DE AVALIADORES", dentro da aba "EDITAIS" no site da SMC <https://gravatai.atende.net/subportal/smc-cultura>





Diário Oficial do Município

Edição N° 2744 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Cultura

<https://gravatai.atende.net/diariooficial/edicao/2959/texto/141752>

Gravataí, 30 de abril de 2026.

Marcio Patrick Silva da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 22.744/ 2025

